

TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL N.º: 003/SUBCS/2025

PROCESSO: 6057.2023/0003350-4

TERMO DE CONTRATO Nº 152/SUBCS/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 28/SUB-CS/2023

TIPO: MENOR PREÇO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE 01 (UMA)

RETROESCAVADEIRA CASE MODELO 580N OU SIMILAR, ANO DE FABRICAÇÃO 2014 OU MAIS RECENTE, COM OPERADOR, COMBUSTÍVEL E TRANSPORTE PARA OS LOCAIS DE TRABALHO NA REGIÃO SOB CIRCUNSCRIÇÃO DESTA SUBPREFEITURA CAPELA DO SOCORRO, DE ACORDO COM O ANEXO I/TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL.

CONTRATANTE: PMSP – SUBPREFEITURA CAPELA DO SOCORRO

CONTRATADA: Era Técnica Engenharia Construções e Serviços Ltda

CNPJ: 65.035.222/0001-95

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação da Vigência contratual por 03 (três) meses.

VALOR GLOBAL DO ADITIVO: | **R\$ 60.189,87 (Sessenta mil cento e oitenta e nove reais e oitenta e sete centavos)**

DOTAÇÃO A SER ONERADA: 59.10. 15.452.3022.2.341.33.90.39.00. 00.1.500.9001.0

- 1- A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, representada neste ato pelo Sr. **Fabricio Tadeu de Almeida**, Subprefeito da Subprefeitura **Capela do Socorro**, e de outro a empresa **Era Técnica, Engenharia Construções e Serviços Ltda.**, CNPJ n.º **65.035.222/0001-95**, estabelecida à Rua Antônio do Campo, 191 – Bairro Pedreira São Paulo/SP, representada pelo Sr. **André Margarido Pacheco**, RG nº 12.923.880, C.P.F. nº 129.097.868-97, diretor, adiante simplesmente designada **CONTRATADA**, nos termos da Lei Municipal nº 13.278/02, regulamentada pelo Decreto nº 44.279/2003, da Lei Federal nº 10.520/02 e da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas complementares, por se acharem de comum acordo, frente às testemunhas ao final assinadas considerando as justificativas constantes do processo **6057.2023/0003350-4**, resolveram lavar o presente Termo de Aditamento ao Contrato n.º 152/SUB-CS/2023 para o fim de prorrogar o respectivo Termo por um período de **03 (três) meses** a partir de 01/02/2025 a 30/04/2025.
- 1- 2- **Autorizo** a emissão das Notas de Empenhos no valor global estimado de **R\$ 60.189,87 (Sessenta mil cento e oitenta e nove reais e oitenta e sete centavos)** onerando a dotação nº. **59.10.15.452.3022.2.341.33.90.39.00** do Orçamento vigente e possível cancelamentos necessários à adequação dos valores contratados, cujas entregas ficam condicionadas as apresentações de Certidões negativas ou declarações sob pena da Lei, consoante exige a Lei 11.194/92, bem como apresentações de Certidões de inexistência de Débitos para com o Sistema de Seguridade Social (CND do INSS), consoante a Lei 11.184/92 em original ou cópia reprográfica. Ficam inalteradas todas as demais cláusulas do Contrato, objeto do presente aditamento. E por estarem de acordo, assinam o presente na presença das testemunhas abaixo

São Paulo, _30_ de janeiro de 2025

Fabricio Tadeu de Almeida

Subprefeito

Subprefeitura Capela do Socorro

ANDRE MARGARIDO Assinado de forma digital por ANDRE MARGARIDO PACHECO:12909786897
PACHECO:12909786897 Dados: 2025.01.31 14:45:09 -03'00'

ERA TÉCNICA ENG. CONSTR.SERV.LTDA.

ANDRÉ MARGARIDO PACHECO

RG 12.923.880 - CPF nº 129.097.868-97

TESTEMUNHAS:

1) 
Marlene Silva Bezerra
RF 314.723.1
Supervisora de Finanças
SUB-CS/CAF/FIN

2) 
Nelson Gomes da Silva
Diretor de Unidade
787.513-4
SUB-CS/CAF/FINANÇAS

Elaborado: 787.513-4 